



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO NÚMERO 02/2022

SENHORA VICE-PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade para concessão de aumento ou reposição salarial aos Servidores Públicos de nosso município.

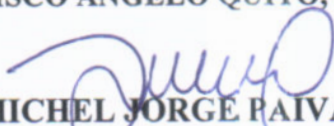
Diante do período pandêmico mundial, o qual se iniciou no ano 2.020, o custo de vida da população brasileira teve uma alta significativa. Itens como, combustível, energia elétrica, alimentos entre outros, tiveram quase ou mais de 100% de aumento. Tudo isso faz com que o dinheiro do trabalhador desvalorize ainda mais.

É de conhecimento de todos nós que, não há aumento ou reposição salarial dos Servidores Públicos de nosso município há anos. Esses Servidores desempenham suas funções com máximo de dedicação e não são reconhecidos. Sabemos também que, no ano 2.021, não foi possível aumento salarial ou reposição devido a Lei Federal número 173/2.020.

Contudo, reitero ao Senhor Prefeito Municipal que acolha esta indicação e providencie o aumento ou reposição salarial aos Servidores Públicos de nosso município neste ano de 2.022.

Sendo o que se apresenta, certa do pronto atendimento, antecipo agradecemos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2.022.


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA